



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DA MATRIZ, 46 * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI Nº 235/2008.

"Denomina Centro Administrativo de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Administrativo Municipal Agenor Borges de Souza, o prédio público que abriga a Prefeitura Municipal e Secretarias de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Abril de 2008.



Publicado em 13/04/2008

Caro Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração